

## Secretaria da Saúde

### Secretaria da Saúde

Secretário de Estado : CIRO SIMONI  
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 307/2013

Nomear a Comissão responsável pela avaliação dos candidatos no Processo Seletivo de Seleção Pública de Oficineiros, para a execução do Projeto Semear junto ao Hospital Sanatório Partenon.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando:

- a necessidade de realizar processo seletivo para contratação de oficineiros para execução das ações previstas no Projeto Semear de Reabilitação de pacientes portadores de tuberculose e outras comorbidades, internados no Hospital Sanatório Partenon, com ênfase na educação, no trabalho e geração de renda e na cultura.

#### RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear a Comissão responsável pela avaliação dos candidatos no Processo Seletivo de Seleção Pública de Oficineiros, para execução de ações de Redução de Danos e de Alfabetização, bem como de Profissionalização, do Projeto Semear junto ao Hospital Sanatório Partenon.

Art. 2º. - A Comissão referida no Art. 1º. será composta pelos seguintes representantes:

#### Secretaria de Estado da Saúde

Carla Jarczewski - Hospital Sanatório Partenon  
Jarbas Osório - Hospital Sanatório Partenon  
Rebeca Litvin - Hospital Sanatório Partenon  
Carla Rocha Marques - Coordenação Estadual de Saúde Mental  
Rose Mayer - Escola de Saúde Pública

#### Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre

Francilene Rainone - Centro de Atenção Psicossocial II (Cais Mental-Centro).

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de junho de 2013.

CIRO SIMONI

Secretário de Estado da Saúde

Código: 1172995

#### SÚMULAS

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 27462-20.00/13-2

Empresa: COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS - CORAG

CNPJ n.º 87.161.501/0001-38

OBJETO: Confeção de 1.500 exemplares do Plano Estadual de Saúde 2012-2015

Valor total: R\$ 41.942,32

Base legal: Inc.XVI do Artigo 24 da Lei 8.666/93

Ratificação: Em 19/06/2013, conforme Artigo 26 da Lei supracitada.

Porto Alegre 20 de junho de 2013

Divisão de Compras

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 4092-2000/13-0

Empresa: IOHB - Instituto de Oxigenoterapia Hiperbárica do Brasil

CNPJ: 05.334.158/0001-11

Objeto: Fornecimento de 70 (setenta) sessões de oxigenoterapia hiperbárica.

Valor sessão: R\$ 385,15 (trezentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos)

Valor total: R\$ 26.960,50 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos)

Base legal: Inciso IV do Artigo 24, da Lei 8.666/93

Ratificação: Em 19/06/2013, conforme Artigo 26, da Lei supracitada.

Porto Alegre, 20 de junho de 2013.

Diviso de Compras

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 55637-2000/13-1

Empresa: IOHB - Instituto de Oxigenoterapia Hiperbárica do Brasil

CNPJ: 05.334.158/0001-11

Objeto: Fornecimento de 60 (sessenta) sessões de oxigenoterapia hiperbárica.

Valor sessão: R\$ 385,15 (trezentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos)

Valor total: R\$ 23.109,00 (vinte e três mil, cento e nove reais)

Base legal: Inciso IV do Artigo 24, da Lei 8.666/93

Ratificação: Em 19/06/2013, conforme Artigo 26, da Lei supracitada.

Porto Alegre, 20 de junho de 2013.

Diviso de Compras

Código: 1172983

Processo nº 055669-2000/10-8

Ato de Prorrogação EX OFFICIO nº 08/2013, ao Convênio 226/2012, FPE: 2890/2012, celebrado em 19/06/2013, entre o Estado do Rio Grande Do Sul e a Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS. OBJETO prorrogar até 28/11/2013, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta - Da Vigência do Convênio original, tendo em vista que houve atraso de 49 (quarenta e nove) dias no repasse do recurso financeiro.

Porto Alegre, 20 de junho de 2013.

CIRO SIMONI

Secretário de Estado da Saúde

Código: 1172984

Processo nº 065595-2000/11-9

Ato de Prorrogação EX OFFICIO nº 10/2013, ao Convênio 219/2012, FPE: 2413/2011, celebrado em 19/06/2013, entre o Estado do Rio Grande Do Sul e a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre/RS. OBJETO prorrogar até 25/07/2013, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta - Da Vigência do Convênio original, tendo em vista que houve atraso de 26 (vinte e seis) dias no repasse do recurso financeiro.

Porto Alegre, 20 de junho de 2013.

CIRO SIMONI

Secretário de Estado da Saúde

Código: 1172985

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificado a empresa Lafil Laboratório Industrial Ltda, inscrita no CNPJ sob 87.930.152/0001-71 de que na data de 17/04/2012 foi julgado procedente o Auto de Infração 003/2012-CS, sendo aplicadas as penalidades de Multa de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais), apreensão e inutilização dos produtos, interdição do estabelecimento, cancelamento da autorização de funcionamento da Empresa (AFE). Fica a mesma ciente de que terá 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 30, caput da Lei Federal nº 6.437/77, junto à 1ª Coordenadoria Regional de Saúde (1ªCRS), localizada na Av. Borges de Medeiros, 536 - 1º andar - Setor de Protocolo.

Código: 1172986

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificado a empresa Lafil Laboratório Industrial LTDA, inscrita no CNPJ sob 87.930.152/0001-71 de que na data de 20/04/2012 foi julgado procedente o Auto de Infração 004/2012-CS, sendo aplicadas as penalidades de apreensão e inutilização dos produtos, interdição do estabelecimento, cancelamento da autorização de funcionamento da Empresa (AFE). Fica a mesma ciente de que terá 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 30, caput da Lei Federal nº 6.437/77, junto à 1ª Coordenadoria Regional de Saúde (1ªCRS), localizada na Av. Borges de Medeiros, 536 - 1º andar - Setor de Protocolo.

Código: 1172988

#### SECRETARIA DA SAÚDE

1ª Coordenadoria Regional de Saúde (1ªCRS) - Av. Borges de Medeiros, 536.

Em cumprimento ao disposto no Art. 37, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a 1ª Coordenadoria Regional de Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) Decisão Final em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 19/06/2013.

Autuado: Maria de Lourdes Wellausen Fleck - Me

Data da Autuação: 10/10/2012

Data da Decisão Final: 15/04/2013

CNPJ ou CPF 02.992.550/0001-60

Localidade: Porto Alegre

Processo: 116022-2000/12-6

Decisão: Multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e interdição do estabelecimento.

Dispositivos Legais, lei 6360/76, artigo 2º e Tipificação da Infração: Lei Federal 6437/77, artigo 10º, inciso I

Decisão Final: Não interposto recurso, ficam mantidos as penalidades Impostas.

1 - Multa no valor de R\$ 2.000,00.

2 - Interdição do Estabelecimento.

Código: 1172990

Fica REVOGADO a Súmula publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 06-05-2013, referente ao PROCESSO Nº25944-20.00/08-4, CONTRATADO:HUNING INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ: Nº00.063.617/0001-56. "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO?h.

Porto Alegre, 20 de junho de 2013

CIRO SIMONI

Secretário de Estado da Saúde

Código: 1173015

NºCONT.DCC/250/2013, Processo: Nº014317-20.00/08-4, celebrado em 14-06-2013, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e CASA DE SAÚDE DR. SEBASTIANY LTDA - EPP. OBJETO: Visa a execução, pela CONTRATADA, de serviços médico-hospitalares a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos fixados na Cláusula Primeira - Do Objeto, do referido Contrato. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado. CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Correrão à conta dos recursos financeiros provenientes do Teto Federal de Assistência do Ministério da Saúde, com a seguinte dotação orçamentária, por força da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde do Rio Grande do Sul, por esta SECRETARIA, no montante anual de até R\$ 817.999,24 (oitocentos e dezessete mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos):

Recursos do Teto Federal de Assistência do Ministério da Saúde	Recurso de Co-financiamento Estadual (Ação de Apoio aos Hospitais)
U.O: 20.95 Recurso: 1681 e 0006 Atividade: 8065 e/ou 6284 Elemento: 3.3.90.39.3988 Empenho: 13001843558 Data do Empenho: 07/05/2013	UO: 20.95 Recurso: 0006 Atividade: 6284 Elemento: 3.3.90.39.3912 Empenhos: 13001843650 Data dos Empenhos: 07/05/2013

NºCONT.DCC/255/2013, Processo: Nº73520-20.00/08-4, celebrado em 14-06-2013, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MARIANO MORO - ADECOMAR. OBJETO: Visa estabelecer as bases da relação entre as partes, integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede municipal de ações e serviços de saúde, visando a referência à atenção primária e à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem. CLÁUSULA NONA: DO PRAZO: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar a partir da data de publicação no Diário Oficial da União de Portaria pelo Ministério da Saúde, de que trata a PT/MS/SAS nº 94, de 14 de fevereiro de 2005, item 5.2, do Anexo I, podendo ser renovado no interesse dos partícipes por novos prazos. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão à conta de dotação consignada